



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 04465/16

Objeto: Recurso de Reconsideração
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Recorrente: Sr. João Ribeiro Filho

EMENTA: Poder Executivo Municipal. Prefeitura Municipal de Jacaraú. Exercício 2015. Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada Parecer 0124/19. Lei **Complementar nº 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB)**, Art. 33 c/c Art. 30. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE ATENDIDOS. CONHECIMENTO DO RECURSO. PROVIMENTO PARCIAL. PARA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO.

PARECER PPL TC 120/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, parágrafo 2º da Constituição do Estado e art. 1º, IV da Lei Complementar nº 18/93, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, e

CONSIDERANDO que o Recurso de Reconsideração interposto pela autoridade responsável logrou em afastar a irregularidade que fundamentou a emissão e parecer contrário, modificando a fundamentação do Parecer PPL TC 0124/19;

CONSIDERANDO o relatório da Auditoria, o pronunciamento do Órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta;

DECIDEM os membros integrantes deste Tribunal Pleno, à unanimidade, com o impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, emitir e encaminhar ao julgamento da Augusta Câmara Municipal de Jacaraú parecer favorável à aprovação das contas de Governo do Sr. João Ribeiro Filho, relativas ao exercício de 2015.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Plenário Virtual.
João Pessoa, 15 julho de 2020.

Assinado 17 de Agosto de 2020 às 18:09



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 12 de Agosto de 2020 às 09:41



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 12 de Agosto de 2020 às 10:03



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Agosto de 2020 às 11:44



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

Assinado 12 de Agosto de 2020 às 10:54



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 12 de Agosto de 2020 às 11:09



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 13 de Agosto de 2020 às 11:15



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL